



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 517-P/GM/MME, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Designar LORENA MELO SILVA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Planejamento da Transmissão do Departamento de Planejamento e Outorgas de Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Interligações Internacionais, da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento, código FCE 1.13, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.10.2023 - Seção 2.